

Deliberação CRF-SP nº 07, de 04 de julho de 2023

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme trecho 4.22 de ata da 4ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 08/05/2023, DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a nomeação dos seguintes membros para integrarem o Comitê Parlamentar:

I. Dr. Rodrigo Modanez (CRF nº 25.957) – Coordenador;

II. Dr. Marcos Machado Ferreira (CRF nº 32.635) – Vice Coordenador;

III. Dr. Adalberto Bergo Filho (CRF-SP nº 13.131) – Vereador de Santo Antonio da Posse (PSB);

IV. Dr. Alessandro Luis Teixeira (CRF-SP nº 30.660) – Vereador de Ribeirão Branco (PL);

V. Dr. Antonio Marcos de Abreu (CRF-SP nº 18.445) (Marquinhos) – Vereador de Tatuí (PSDB);

VI. Dr. Cássio Gallo (CRF-SP nº 18.037) – Vereador de José Bonifácio (MDB);

VII. Dr. Domingos Francisco Ribeiro Neto (CRF-SP nº 32.055) – Vereador de Capão Bonito (PTB);

VIII. Dr. Emerson Furtado Nogueira de Sousa (CRF-SP nº 68.095) – Vereador de Santana do Parnaíba (Republicanos);

IX. Dr. Jeferson Leandro de Paiva (CRF-SP nº 34.777) – Vereador de Fernandópolis (União Brasil);

X. Dr. José Haroldo Magalhães Lourenço (CRF-SP nº 82.720) – Vereador de Balsamo (MDB);

XI. Dr. Rodrigo Carvalho Pinho (CRF-SP nº 31.452) – Vereador de Valparaíso (PSC);

XII. Dra. Rozi Aparecida Domingues Soares Machado (CRF-SP nº 30.681) – Vereadora de Ibiúna (União Brasil); e

XIII. Dr. Júlio Cesar Costa Almeida (CRF-SP nº 41.286) – Vereador de Itapeva (Progressistas).



Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua disponibilização, retroagindo seus efeitos à data de aprovação.

MARCELO POLACOW BISSON
Presidente do CRF-SP

